MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 020/2010.

1. DO OBJETO: Venda de **2.870** kg de Arroz em Casca Natural Longo Fino, safras 2009/2010, de acordo com o Anexo I deste Edital, apreendido em assentamento do INCRA, por determinação da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Santiago na Medida Cautelar Inominada nº 5000159-34.2010.404.7120/RS, e teve a sua comercialização autorizada por meio da Decisão da M.Juíza Cristiane Freier Ceron em 08, de julho de 2010, (Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) nº 5000281-47.2010.404.7120/RS).

2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **02/09/2010,** às 9 horas, horário de Brasília – DF.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade **"VIVA VOZ +",** por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília–DF.

4. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

4.1. É vedada a participação das partes requeridas na Medida Cautelar Inominada nº 5000159-34.2010.404.7120/RS, que deu origem à apreensão do bem objeto do presente Edital.

5. **DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

6. DO PREÇO INICIAL DE VENDA: O preço de abertura será de R$ 0,2025/Kg, ICMS excluso.

7. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR: até o 7º (sétimo) dia útil após o fechamento do leilão, mediante depósito efetuado em conta judiciária da Caixa Econômica Federal na cidade de Porto Alegre/RS, a ser informada até 02 dias após o fechamento do leilão.

7.1 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido a operação será cancelada.

8. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a efetivação do pagamento, sendo que a entrega do produto ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal de venda emitida, contendo todos os dados consignados no Documento de Comprovação da Operação-AVT, sendo que os impostos incidentes ocorrerão por conta do arrematante.

9. DA ENTREGA DO PRODUTO: até o dia **30/09/2010**, de acordo com o endereço constante no Anexo I, sendo que as despesas relativas a carga/descarga do produto será por conta do arrematante. Inclui-se aqui a despesa de 0,5% sobre o produto limpo e seco armazenado com ônus para o comprador, a ser pago ao armazenador.

10. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante no Anexo I deste Edital.

11. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: Certificado de classificação nº RS 0041U-0911, em anexo, no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o arrematante deverá solicitar a classificação do produto junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

12. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender as condições estabelecidas neste Edital específico.

13. DAS INFRAÇÕES:

13.1 Será considerada infração, passível de punição, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas, pelo arrematante:

13.1.1. Deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo previsto no item 7.
13.1.2. Não observar o disposto no item 4.1 deste Edital.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado nos subitens 13.1.1. e 13.1.2, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

14.2. o arrematante enquadrado no subitem 13.1.1, terá sua operação cancelada e ficará impedido de participar do leilão subsequente, e outro da mesma natureza daquele que originou o fato.

15. DA REABILITAÇÃO:

15.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 13.1.1, só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 14.1 e decorrido o prazo de impedimento do subitem 14.2.
15.2. A reabilitação do adquirente incurso nos itens 13.1.2 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 14.1.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e arrematante.

16.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

16.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC nº 002/2004.

17. DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS: O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado e é de inteira responsabilidade/comprometimento do arrematante sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelecido na Cláusula Décima – Da Comercialização de Terceiros, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CONAB e as Bolsas de Cereais e Mercadorias.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

Venda

Produto .....: ARROZ
Dt.da Operação .: 02/09/2010
Número do Aviso : 201000050020
Tipo .....: Padrão

UF Ofert.	Acondicionamento	Ofertado	Negociado	% Neg.	Vl.Operação
RS	KG	2.870,0	0,0	0,00%	0,00
		2.870,0	**0,0**	**0,00%**	**0,00**

Relação do Cadastro de Lotes
201000050020 02/09/2010

Lote : 1
CPF/CGC : 00375972001302
Ofertante: INST.NAC.DE COL.E REF.AGRARIA-INCRA
AV. LOUREIRO DA SILVA, Nº 515
Local Produto:
DE ACORDO COM O ANEXO II
Banco : Agência :
Conta Corrente :

P-623-8 ARROZ EM CASCA NATURAL
KG
CLASSIFICADO PELA EMATER/ASCAR COMO FORA DO TIPO

Silo/Pilha : RENDA MÍNIMA DE 68%
Safra: 2009 / 2010 Quant.: 2.870,0

Observação :O PRODUTO ESTÁ DESPOSITADO EM ARMAZÉM DA COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA), RUA PROFESSOR HOSTIN, S/Nº MUNICÍPIO DE SÃO GABRIL/RS.

Total Geral : 2.870,0

EMATER/RS
Classificação e Certificação
ASCAR

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/RS - ASCAR
CNPJ - 89.161.475/0001-73
AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA EXECUTAR A CLASSIFICAÇÃO D EPRODUTOS VEGETAIS, REGISTRADA NO CGC/MAPA SOB O Nº RS0041.

Nº do Certificado
RS 0041U-09711

1ª Via
Cliente

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRI	00.375.972/0013-02

ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF: AV. Loureiro da Silva, , 515, Centro, Porto Alegre - RS

PRODUTO	MARCA	Nº DA AMOSTRA
Arroz	Sem Marca	341041835-**000128**-10

PROCEDÊNCIA	EMBALAGEM	LOTE Nº	SAFRA
São Gabriel-RS	A granel	CELULA 18	2009/2010

NOTA FISCAL / PLACA	TIPO DE SERVIÇO	Nº DE VOLUMES	PESO LÍQUIDO (KG)
-	Agricultura Familiar		145.923,00

LOCAL DE ARMAZENAGEM: Cia. Estadual de Silos e Armazéns, Rua Professor Hostin s/nº - São Gabriel / RS

ESPECIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO: Grupo: **Casca** Subgrupo: **Natural** Classe: **Longo fino** Tipo: **Fora de Tipo**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA: IN Nº 6/09

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/07/2010	-

RESPONSAVEL PELA COLETA: LUIZA MARIA FIALHO DE OLIVEIRA

RESPONSAVEL PELA CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO
LUIZA MARIA FIALHO DE OLIVEIRA	6337

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO: UCC - SAO GABRIEL

OBSERVAÇÕES

Observações_do_laudo:
produto fora de tipo por exceder o limite de rajadosconforme Anexo I da IN 06/09

Observacoes_do_certificado:
Produto em Depósito na CESA - Célula 18 - CDA 76.03010048-8

Lacre : 0185175 0185176 0185177 0185178

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
LUIZA MARIA FIALHO DE OLIVEIRA - 6337

OUTRAS INFORMAÇÕES

Renda	68,00 %
Grãos Inteiros	59,00 %
Grãos Quebrados	9,00 %
Classe Longo Fino	92,33 %
Classe Longo	2,00 %
Classe Médio	5,67 %
Classe Curto	0,00 %
Matérias estranhas e impurezas	0,38 %
Umidade	12,70 %
Vermelhos e Pretos	9,42 %
Ardidos	0,17 %
Amarelos	3,79 %
Picados ou Manchados	3,63 %
Gessados e Verdes	0,10 %

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso em 15/07/2010 16:22:16 - Emitido por:25909

"QUALQUER EMENDA OU RASURA, MESMO RESSALVADA, INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO"

O PRAZO DE CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO CONTIDA NESTE CERTIFICADO É DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS, EXCETO PARA FINS HORTÍCOLAS QUE SERÁ DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

GERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
Rua Botafogo, 1051 - Porto Alegre - RS - CEP 90150-053
Fone: (0XX) 51-2125-3173 - Fax: (0XX) 51-2125-3179- e-mail: gcc@emater.tche.br

524449